



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 083/2026

COXIM-MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DE RENATA GARCIA MAMEDE do cargo de AUDITORA DE SAÚDE (DGAS-4), e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 149, de 30 de março de 2016, e na Lei Complementar nº 066, de 15 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, à pedido, a partir de **01 de janeiro de 2026**, RENATA GARCIA MAMEDE, do cargo de AUDITORA DE SAÚDE (DGAS-4), nos termos do art. 46, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/01/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 11 de fevereiro de 2026.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS